



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

***ATA NRO. 22/2019***

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-11-2019

**VICE-PRESIDENTE** - Jorge Manuel Gaspar

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

O Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, não esteve presente na reunião por se encontrar em Cabo Verde, no âmbito de um projeto de cooperação da Tagus, "Produtos e Territórios" e que envolve 38 municípios portugueses. -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião dando conhecimento do convite endereçado pela FUS, ao executivo municipal, para participação no magusto que terá lugar no dia 16 de novembro, pelas 15 horas. -----

O Senhor Vice-Presidente fez referência ao facto de o Município ter sido, pelo 3º ano consecutivo, galardoado como uma das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis, pelo Observatório das Autarquias. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque congratulando-se pela condecoração atribuída, apelando para que o Município não se acomode a essa insígnia e que continue a trabalhar nesta área. -----

O Senhor Vereador questionou sobre qual o ponto da situação relativamente ao apoio prestado aos lagares do Município. -----

Continuou, agradecendo às várias associações do Concelho, os convites remetidos para os diferentes magustos, que são também uma prova da proatividade que as caracteriza, e um reconhecimento das vontades, dos sacrifícios e do esforço que fazem com os seus associados, mas logisticamente é impossível estar em todos. -----



---

O Senhor Vice-Presidente referiu serem todos responsáveis pelo galardão recebido, porque vai de encontro ao que se falou na última reunião, porquanto muitos dos apoios que se dão, vão muito para além da área social e muitas vezes não muito visíveis, servindo não só para ajudar os que mais precisam, mas também todas as pessoas noutras áreas. -----

Disse ainda, que será sempre um ponto de acordo, o bem-estar das pessoas, com o foco de que a base de uma sociedade é a família. -----

Sobre os lagares, disse que o apoio estava a ser igual ao dos anos transatos, verificando-se não ser suficiente para as necessidades dos lagares, mas que estava a correr bem. -----

Relativamente aos magustos, disse o Senhor Vice-Presidente que as associações têm várias atividades ao longo do ano, mas os magustos e aniversários são ocasiões diferentes, é ali que as pessoas se juntam, cimentando-se o espírito associativo e este ano tem sido mais notório, com mais pessoas a participarem, o que denota um papel de coesão que as associações têm no Concelho. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de instalações;**
- 4. Parecer no âmbito do RJAAR;**
- 5. Cartas de capacidade de uso do solo – Protocolo;**
- 6. Revisão do zoneamento – 2019 (artigo 62º do CIMI).**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



---

## **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 08 de novembro de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	579.259,88€
b) Dotações não Orçamentais .....	76.772,50€
Total das Disponibilidades .....	656.032,38€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## **3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal foi solicitada a cedência do Mercado Diário, para realização de festa de finalistas, no dia 7 de dezembro de 2019. -----

Os serviços informaram favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

## **4. PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;**

Relativamente ao assunto em título foram presentes as informações 5329/2019 e 5330/2019, cujos teores a seguir se transcrevem:-----

**Informação nro. 5329/2019:**-----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (*eucalipto* comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie e ações propostas para a “Área de mata e mato de proteção” (cerca de 99%).”*

O Senhor Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação dos serviços. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----



---

**Informação nro. 5330/2019:**-----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de (re)arborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

(...)

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, a localização em área ardida, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a “Área de mata e mato de proteção” (cerca de 16%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 9%) e “Outra área agrícola” (cerca de 75%), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável. -----

---

**5. CARTAS DE CAPACIDADE DE USO DO SOLO – PROTOCOLO;**

Foi presente o protocolo a estabelecer entre a Autarquia e a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, para se obter a carta de capacidade de uso do solo, a utilizar na revisão do PDM. -----

O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a assinatura do Protocolo. -----

---

**6. REVISÃO DO ZONEAMENTO – 2019 (ARTIGO 62º DO CIMI).**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro 5387/2019, cujo teor é o seguinte: -----

*“Relativamente ao assunto supra indicado e na sequência do doc. E-14639, cumpre informar o seguinte:*

*•De acordo com o n.º 4 do artigo 42.º - Coeficiente de localização do CIMI, “o zonamento consiste na determinação das zonas homogéneas a que se aplicam os diferentes coeficientes de localização do município e as percentagens a que se refere o n.º 2 do artigo 45.º”*



•O zonamento de Sardoal, que atribui diferentes coeficientes de localização à área do município, encontra-se em vigor desde o ano de 2004 com posteriores alterações, e foi revisto por força do art.º 62º e 64º do CIMI.

•Dessa revisão resultaram alguns ajustamentos e correções que serão aprovadas pela entidade competente (CNAPU).

•Contudo, e tendo em vista a proposta de alguma alteração ou sugestão, o documento em questão foi consultado na página eletrónica da Autoridade Tributária.

•Em anexo á presente informação remetem-se impressões a partir da referida página com as diferentes afetações e coeficientes de localização.

•Duma forma geral, não se registam alterações significativas relativamente ao Zonamento em vigor, salientando-se a descida do coeficiente 0.7 para 0.6 na área da Zona Industrial na afetação de Industria, por se ter considerado desajustado da realidade.

Face ao exposto propõe-se que o assunto seja submetido a análise e deliberação do Executivo Municipal, alertando-se para o facto de que as alterações que venham a ser propostas, deverão ser devidamente fundamentadas através de amostras ou provas.” -----

O Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser importante perceber o impacto das receitas, contudo também se pode entender este assunto como um incentivo, dado existir uma diferenciação positiva, nos centros mais rurais, para os mais urbanos, como incentivo à fixação ou captação de pessoas a residir nos locais mais rurais. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não apresentar qualquer proposta de alteração ao zonamento apresentado. -----

### **Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi. -----